

Sistema de Correição

O Sistema de Correição (SISCOR), instituído pelo [Decreto nº 5.480/2005](#), organiza as atividades de correição do Poder Executivo Federal, referentes à prevenção e apuração de irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.

O SISCOR é formado por unidades setoriais dos órgãos e entidades, dentre as quais está a Corregedoria (COGER) do MDS, e pelo Órgão Central, a Corregedoria-Geral da União.

Correição no MDS

Alinhada às diretrizes do Órgão Central do SISCOR, a COGER elaborou a [Portaria MDS nº 1.014/2024](#), para organizar e orientar os processos de trabalho e as atividades desenvolvidas pela unidade no Ministério.

A norma interna estabelece, ainda, os procedimentos e atribuições relacionadas ao gerenciamento, acompanhamento e a supervisão das atividades de correição do MDS.



Apurações na COGER

A apuração de irregularidades, de acordo com a norma do MDS, visa ao exame dos fatos e, se confirmada, pode incidir a responsabilização de agentes públicos que cometam atos ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública.

Para isso, são conduzidos procedimentos de natureza investigativa e acusatória. Além disso, em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, recomenda-se o procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos, chamado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Função de Integridade

Com base no diagnóstico correccional envolvendo agentes públicos e pessoas jurídicas, a COGER identifica ações ou omissões que contribuem para a detecção de fraudes e outros ilícitos diversos.

Os procedimentos permitem identificar eventos que possam comprometer a integridade do setor público e prevenir sua ocorrência. Diante disso, a COGER adota estratégias de controle preventivo para mitigar os riscos institucionais detectados.



Saiba mais:

[Portaria MDS nº 1.014, de 13/8/2024](#)

[Página da COGER](#)

[Cursos para desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo em corregedoria](#)